



COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
(PEC 221/2019)

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. RAFAEL BRITO)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial destinada a analisar a redução da jornada de trabalho (PEC 221/2019), com o objetivo de debater a adoção da escala 5x2 no Brasil.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater a adoção da escala 5x2 no Brasil, com os seguintes convidados:

1. Representante da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas (Adufal);
2. Representante do Grupo DPSP, das Drogarias Pacheco e São Paulo;
3. Representante da H&M, multinacional de moda;
4. Representante do Grupo Supernoço, setor supermercadista;
5. Representante da rede de Supermercados Pague Menos;
6. Representante da rede de Restaurantes Gurumê.





JUSTIFICAÇÃO

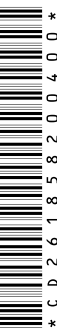
A organização da jornada de trabalho no Brasil permanece, em grande medida, ancorada em um modelo que não dialoga mais com as exigências contemporâneas de produtividade, saúde ocupacional e dignidade do trabalhador. A escala 6x1, ainda amplamente praticada, impõe uma rotina exaustiva, com apenas um dia de descanso na semana, o que, na prática, compromete o adequado tempo de recuperação física e mental, além de impactar negativamente a qualidade de vida dos trabalhadores.

Esse modelo revela-se, atualmente, particularmente incompatível com a realidade social contemporânea, que demanda uma maior conciliação entre trabalho, vida familiar, qualificação profissional e bem-estar. Na prática, a limitação do tempo livre a patamares mínimos dificulta o acesso à educação continuada, o convívio com familiares e amigos, o cuidado com a saúde e o exercício pleno da cidadania.

Em contraposição, a adoção da escala 5x2 é uma realidade consolidada em diversos segmentos econômicos, inclusive no Brasil, demonstrando que modelos mais equilibrados de jornada não são apenas viáveis, mas desejáveis. A ampliação do período de descanso semanal contribui não só para ganhos de produtividade, mas também para a melhoria do crime organizacional e redução do absenteísmo, sem prejuízo à atividade econômica.

Nesse contexto, a discussão da PEC que trata da jornada de trabalho do nosso povo não deve se limitar à manutenção de um modelo historicamente consolidado, mas deve enfrentar, com base em evidências, a necessidade de modernização das relações de trabalho no país, com adequação à realidade social vigente.

Sob essa ótica, a realização de audiência pública com representantes de setores que já operam sob a escala 5x2, certamente permitirá a esta Comissão avaliar, de forma concreta, os impactos da transição





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Rafael Brito - MDB/AL

entre modelos, superando argumentos meramente especulativos ou baseados em resistência à mudança.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a realização desta audiência pública, com o intuito de avançarmos na construção de uma legislação mais compatível com os desafios contemporâneos do mundo do trabalho.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado **RAFAEL BRITO**
MDB/AL



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 462 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5462/3462 | dep.rafaelbrito@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261858200400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito

